



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 70/2013.

Aos 27 de setembro de 2.013.

ASSUNTO: Ordem do Dia da sessão ordinária de 1 de outubro de 2.013.

Senhor Vereador:

Temos satisfação de participar a Vossa Excelência que a pauta da ORDEM DO DIA da sessão ordinária regimentalmente designada para a próxima terça-feira, 1 de outubro de 2.013, com início às 19 horas, na Avenida 9 de Julho, nº 2.505, será constituída pela apreciação, até final deliberação, da matéria seguinte:

1. PROJETO DE LEI Nº 91/2013 – DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS OU CONVENIADAS E ESCOLAS MUNICIPAIS PELAS EMPRESAS NA CIDADE DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Vereador Josená Vitorino da Silva);

2. PROJETO DE LEI Nº 119/2013 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “AMIGO DO IDOSO” NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI (autoria dos Vereadores Aparecida de Fátima Sabotto da Silva e Rogério Guilhen);

3. PROJETO DE LEI Nº 120/2013 – DISCIPLINA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO AS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PRÓPRIOS MUNICIPAIS, PRAÇAS E AFINS (autoria dos Vereadores Aparecida de Fátima Sabotto da Silva e Rogério Guilhen);

4. PROJETO DE LEI Nº 125/2013 – INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DE DEBATES E PREVENÇÕES DA VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS” NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI (autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves);

5. PROJETO DE LEI Nº 127/2013 – ADOÇÃO DO NOME DA PROFESSORA MARIA AMÉLIA MATTOS PARA DENOMINAR PARQUE MUNICIPAL EM BIRIGUI (autoria do Vereador Leandro Moreira);

6. PROJETO DE LEI Nº 128/2013 – DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2.014 A 2.017 E DÁ OUTRAS



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

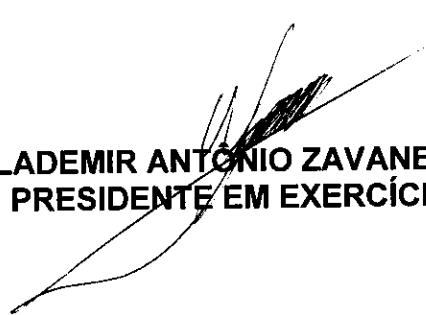
PROVIDÊNCIAS (autoria do Prefeito Municipal) - 1º Turno discussão e votação;

7. PROJETO DE LEI Nº 133/2013 – ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE FAIXA ACESSO E RESERVA DE ESPAÇO PARA TRÁFEGO DE MOTOCICLETAS NAS VIAS PÚBLICAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DA CIDADE DE BIRIGUI (autoria do Vereador Wladimir Antônio Zavanella);

8. PROJETO DE LEI Nº 143/2013 – AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA PARA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI (autoria do Prefeito Municipal).

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


**WLADEMIR ANTÔNIO ZAVANELLA,
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.**